



ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**

**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DO(S) PROJETO(S) DE VENDA  
REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 2019.01.04.003.**



Aos 12 de fevereiro de 2019, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite e seus **MEMBROS:** Francisca Edizângela Marques Sales e Mislene Batista dos Santos, nomeado pela Portaria nº 101/2018, de 01 de novembro de 2018 e, ainda, o(s) licitante(s): 1. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE MERUOQUINHA - ACOPEME (GRUPO INFORMAL) através de seu representante legal Francisco Adail Rodrigues Rocha inscrito no CPF nº 793.212.753-04, 2. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA BARRA (GRUPO FORMAL) inscrito no CNPJ nº 00.910.897/0001-90 através de seu representante legal Luciano Silva de Sousa inscrito no CPF nº 309.281.763-04, 3. GRUPO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE SOBRAL (GRUPO INFORMAL) através de seu representante legal Antonio Erivando de Castro Frederico inscrito no CPF nº 950.089.003-89, 4. COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE ITAPIPOCA - COOPEAGRI (GRUPO FORMAL) inscrito no CNPJ nº 29.270.418/0001-09 através de seu representante legal Jardel Pinto Teixeira inscrito no CPF nº 032.537.473-28, 5. COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE (GRUPO FORMAL) inscrito no CNPJ nº 32.001.740/0001-39 através de seu representante legal Carlos Alexandre Batista de Alencar inscrito no CPF nº 895.722.383-53, 6. ASSOCIAÇÃO DE APICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR DE GUARACIABA DO NORTE (GRUPO FORMAL) inscrito no CNPJ nº 07.044.451/0001-70 através de seu representante legal Antonio Daniel Ribeiro de Souza inscrito no CPF nº 035.217.383-10, e 7. COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA (GRUPO FORMAL) inscrito no CNPJ nº 12.272.377/0001-89 através de seu representante legal Juliano Oliveira Fernandes inscrito no CPF nº 63.251.473-67, com observância nas disposições contidas na Chamada Pública Nº 2019.01.04.003, cujo objeto é a Chamada Pública para seleção de agricultores, isoladamente ou organizados em grupos formais e informais, integrantes do Programa Nacional da Agricultura Familiar - PRONAF, para o fornecimento de gêneros destinados a suprir a demanda da merenda escolar dos alunos da rede de escolas municipais do município de Massapê/CE, conforme relação discriminada no Anexo I, parte integrante deste processo, no Processo nº 2019.01.04.003 e na RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26, de 17 de julho de 2013 e na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento na modalidade Chamada Pública, foi identificado a data de entrega dos projetos de venda e documentos de habilitação dos seguintes pretendentes, conforme:

ORDEM	NOME	DATA/HORA	FOLHA PROCESSO
1	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE MERUOQUINHA - ACOPEME (GRUPO INFORMAL)	11 de fevereiro de 2019 - 08:30 hs	Nº 111
2	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA BARRA (GRUPO FORMAL)	11 de fevereiro de 2019 - 09:43 hs	Nº 179
3	GRUPO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE SOBRAL (GRUPO INFORMAL)	11 de fevereiro de 2019 - 10:04 hs	Nº 215
4	COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE ITAPIPOCA - COOPEAGRI (GRUPO FORMAL)	11 de fevereiro de 2019 - 10:55 hs	Nº 248

*Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the bottom right.*



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**

5	COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE (GRUPO FORMAL)	11 de fevereiro de 2019 – 11:02 hs	Nº 289
6	ASSOCIAÇÃO DE APICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR DE GUARACIABA DO NORTE (GRUPO FORMAL)	11 de fevereiro de 2019 – 11:17 hs	Nº 334
7	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA (GRUPO FORMAL)	11 de fevereiro de 2019 – 11:28 hs	Nº 373

A comissão de licitação bem como os licitantes presentes analisaram os documentos e projetos de vendas dos participantes que entregaram seus projetos de venda e documentos de habilitação em tempo hábil, e julgou que todos os participantes que entregaram seus projetos de venda e documentos de habilitação em tempo hábil estão credenciados/aptos/habilitados, quais sejam:

ORDEM	NOME	CNPJ/CPF Nº	RESSALVAS
1	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE MERUOQUINHA - ACOPEME (GRUPO INFORMAL)	(GRUPO INFORMAL)	Não pode fornecer polpas em virtude do não atendimento ao item 3.2.2 d) a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; - não apresentou contrato de beneficiamento
2	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA BARRA (GRUPO FORMAL)	00.910.897/0001-90	-
3	GRUPO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE SOBRAL (GRUPO INFORMAL)	(GRUPO INFORMAL)	Não pode fornecer polpas em virtude do não atendimento ao item 3.2.2 d) a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; - não apresentou contrato de beneficiamento e registros
4	COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE ITAPIPOCA - COOPEAGRI (GRUPO FORMAL)	29.270.418/0001-09	Não pode fornecer polpas em virtude do não atendimento ao item 3.2.2 d) a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; - não apresentou contrato de beneficiamento e



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ**

			registros
5	COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE (GRUPO FORMAL)	32.001.740/0001-39	-
6	ASSOCIAÇÃO DE APICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR DE GUARACIABA DO NORTE (GRUPO FORMAL)	07.044.451/0001-70	Não pode fornecer polpa de MARACUJÁ em virtude do não atendimento ao item 3.2.2 d) a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; - não registro da polpa de maracujá
7	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA (GRUPO FORMAL)	12.272.377/0001-89	-

A comissão informou que o critério de seleção dos beneficiários será conforme o item 4.0 do edital. O(s) licitante 1. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE MERUOQUINHA - ACOPEME (GRUPO INFORMAL) é estabelecido no endereço na Comunidade de Meruoquinha - Meruoquinha - Massapê/CE - Sendo **forneecedor local**; a licitante 3. GRUPO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE SOBRAL (GRUPO INFORMAL) é estabelecido no endereço na Setor VI – Distrito de Jaibaras – Sobral/CE - Sendo **forneecedor do território rural**; a licitante 5. COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE (GRUPO FORMAL) é estabelecido no endereço na Rua Tabelaão Gama Filho, 900 – Centro – Pacajus/CE - Sendo **forneecedor do território estadual**; a licitante 6. ASSOCIAÇÃO DE APICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR DE GUARACIABA DO NORTE (GRUPO FORMAL) é estabelecido no endereço na Sítio Limoeiro dos Pompeus, s/n – Zona Rural – Guaraciaba do Norte/CE - Sendo **forneecedor do território estadual**; a licitante 2. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA BARRA (GRUPO FORMAL) é estabelecido no endereço na Loc Sítio Barra, s/n – Zona Rural – Viçosa do Ceará/CE - Sendo **forneecedor do território estadual**; a licitante 4. COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE ITAPIPOCA - COOPEAGRI (GRUPO FORMAL) é estabelecido no endereço na Sítio Lagoinha II, s/n – Deserto – Itapipoca/CE - Sendo **forneecedor do território estadual**; e a licitante 7. COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA (GRUPO FORMAL) é estabelecido no endereço na Rua Eubia Barroso, 2107 – Ladeira - Itapipoca/CE - Sendo **forneecedor do território estadual**; Sendo esta avaliação realizada conforme item 4.0 do edital. Sendo assim avaliando o projeto de venda de todos os fornecedores a comissão em conjunto divulgou o seguinte resultado com as respectivas ordens de classificação: Em **primeiro lugar 1º**. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE MERUOQUINHA - ACOPEME (GRUPO INFORMAL) - apta a fornecer os **ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 10, 11, 12 e 13**, perfazendo o valor global de **R\$ 134.045,55 (cento e trinta e quatro mil quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)** e sendo dividido em comum acordo entre as partes haja vista que houve empate **segundo lugar 2º**. COOSEMCE COOPERATIVA DO

*(Handwritten marks and signatures)*



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



SEMIARIDO CEARENSE (GRUPO FORMAL) - apta a fornecer os **ITENS 06, 07, 08 e 09** nas seguintes quantidades 130, 1926, 2332 e 5218 respectivamente, perfazendo o valor global de **R\$ 103.085,02 (cento e três mil oitenta e cinco reais e dois centavos)**, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA BARRA (GRUPO FORMAL) - apta a fornecer os **ITENS 06, 07, 08 e 09** nas seguintes quantidades 112, 1600, 2250 e 1000 respectivamente, perfazendo o valor global de **R\$ 51.596,10 (cinquenta e um mil quinhentos e noventa e seis reais e dez centavos)** e **segundo lugar 2º**. ASSOCIAÇÃO DE APICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR DE GUARACIABA DO NORTE (GRUPO FORMAL) - apta a fornecer os **ITENS 06, 07 e 08** nas seguintes quantidades 150, 2300 e 2600 respectivamente, perfazendo o valor global de **R\$ 51.573,00 (cinquenta e um mil quinhentos e setenta e três reais)**. Este critério de julgamento tem fundamentação legal na RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26, de 17 de julho de 2013 e na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e no item 4.0 do edital de Chamada Pública nº 2019.01.04.003, assim como visa o atendimento do maior número possível de agricultores de forma a contribuir com o fortalecimento da Agricultura Familiar. A comissão declara o(s) projeto(s) de venda apto(s) a ser(em) contratado(s) com os respectivos valores abaixo descritos em virtude do critério de julgamento, segue:

ORDEM	NOME	CNPJ/CPF Nº	VALOR TOTAL
1º	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE MERUOQUINHA - ACOPEME (GRUPO INFORMAL)	(GRUPO INFORMAL)	R\$ 134.045,55 (cento e trinta e quatro mil quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)
2º	COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE (GRUPO FORMAL)	32.001.740/0001-39	R\$ 103.085,02 (cento e três mil oitenta e cinco reais e dois centavos)
2º	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA BARRA (GRUPO FORMAL)	00.910.897/0001-90	R\$ 51.596,10 (cinquenta e um mil quinhentos e noventa e seis reais e dez centavos)
2º	ASSOCIAÇÃO DE APICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR DE GUARACIABA DO NORTE (GRUPO FORMAL)	07.044.451/0001-70	R\$ 51.573,00 (cinquenta e um mil quinhentos e setenta e três reais)

A contratação deverá ser realizada com as pessoas físicas que compõe o Grupo informal observada o projeto de venda e sua divisão igualitária proporcional bem como os demais classificados acima demonstrados no quadro. A Comissão de Licitação perguntou se alguém teria alguma consideração, recurso ou contestação a fazer, nenhum licitante se manifestou contra, todos os presentes declinaram. A comissão de licitação comunicou aos

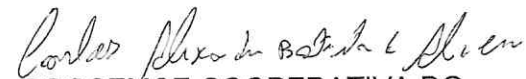


ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**

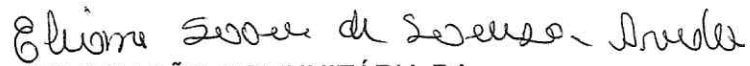


presentes que este resultado deverá ser publicado nos meios oficiais de publicidade legal atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art.109, inciso I, alínea "a" e "b" da Lei de Licitações. Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Massapê/CE, 12 de fevereiro de 2019.

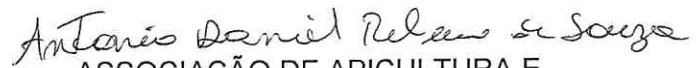
  
Francisco Paulo Ravy Leite  
Presidente da CPL

  
COOSEMCE COOPERATIVA DO  
SEMIARIDO CEARENSE (GRUPO  
FORMAL)  
Licitante

  
Francisca Edizângela Marques Sales  
Membro da CPL

  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA  
BARRA (GRUPO FORMAL)  
Licitante

  
Mislene Batista dos Santos  
Membro da CPL

  
ASSOCIAÇÃO DE APICULTURA E  
AGRICULTURA FAMILIAR DE  
GUARACIABA DO NORTE (GRUPO  
FORMAL)  
Licitante